

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1092	FL. 05	



03

S. Fricceto

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1092**

**EMENTA: - DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DE VANTAGENS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artº.1º-** As importâncias a que se refere o artº 52 da Deliberação nº 893, de 28 de novembro de 1967, serão reajustadas, a partir do primeiro aumento a ser concedido aos funcionários municipais.

**Parágrafo Único-** O reajustamento será feito aplicando-se àquelas importâncias, o mesmo percentual do aumento.

**Artº.2º-** A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 1971

*F. F. Torres*

Francisco Fontes Torres

Prefeito

Mensagem nº 33/71

Autor: Prefeito Municipal

LMCR/

